

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 2196/75

INTERESSADO: Alberto José da Silva Duarte

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1580 /75, CTG, Aprov. em 4 / 6 /75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Indica a Faculdade de Medicina de Jundiaí para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica junto ao Departamento de Medicina o médico Alberto José da Silva Duarte.

2. Fundamentação: O interessado, médico formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, tem dois anos de residência no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP, além de bolsista por dois anos do Conselho Nacional de Pesquisas no Instituto de Higiene da Faculdade de Medicina da USP.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo, nada a opor ao contrato pela Faculdade de Medicina de Jundiaí no sentido de que o médico Alberto José da Silva Duarte exerça as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Clínica Médica junto ao Departamento de Medicina.

São Paulo, 13 de maio de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente